

Arquivos da repressão: fontes de informação sobre diversidade sexual e de gênero na ditadura militar¹

Jacqueline Ribeiro Cabral

Professora adjunta no Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS/UFF).

Doutora em História das Ciências pela Fiocruz.

E-mail: jacquelinerc@id.uff.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4489092222344667>

Resumo

Apresenta um breve levantamento das fontes de informação sobre diversidade sexual e identidade de gênero que constam no Fundo da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça, correspondente ao onipotente Serviço Nacional de Informações (SNI), durante a ditadura militar no Brasil. A documentação se encontra no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro e o trabalho tem como referencial metodológico a perspectiva dos arquivos enquanto memória, considerando os paradoxos de tal relação tanto no sentido de seu papel de testemunhos de ocorrências passadas, quanto de expressivos – e perturbadores – dispositivos do presente. Neste sentido, revela como os documentos retratam os sujeitos desviantes da lógica binária cisheteronormativa, buscando contribuir tanto para o conhecimento acerca da sedimentação de preconceitos contra as minorias e de violações de direitos humanos básicos, quanto para a ressignificação das subjetividades de lésbicas, gays, bissexuais e transexuais (LGBT+) em relação ao que, persistindo na condição de memória sobre a sua existência, perpetua-se no tempo através de atitudes discriminatórias e intolerantes ou de resistência e transgressão às normas sociais hegemônicas. Trata-se de desbravar uma seara ainda inédita ou bastante incipiente na arquivologia brasileira, ressaltando a questão do acesso às fontes de informação para a pesquisa social. O presente artigo é oriundo de comunicação proferida no VIII Seminário de Saberes Arquivísticos (SESA), no período de 16 a 18 de agosto de 2017.

Palavras-chave: Arquivos. Ditadura. Diversidade.

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A pesquisa que deu origem a este artigo busca identificar e reconhecer, nos documentos depositados no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, a existência de pessoas as quais se pode atribuir, de forma mais ou menos legítima, o rótulo geral contido nos

¹ Versão atualizada e ampliada do artigo oriundo da apresentação no VIII Seminário de Saberes Arquivísticos (SESA), realizado em agosto de 2017 pela UEPB e UFPB.

substantivos que compõem a sigla LGBT+ – lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e demais dissidentes da lógica binária cisheteronormativa.² Neste sentido, pretende apresentar um levantamento das fontes de informação que abrangem representações socioculturais sobre diversidade sexual e identidade de gênero sob a guarda daquela instituição.

Mesmo considerando a apropriação indébita desses substantivos tanto como categorias analíticas com sua historicidade própria quanto frente à possibilidade da não autoidentificação dos indivíduos nessa complexa taxonomia, minha incursão nos acervos do Arquivo Nacional objetiva apresentar um roteiro de como a documentação lá depositada retrata os protagonistas quase solitários ou os sujeitos sociais com maior ou menor grau de consciência enquanto coletivo, cujas práticas e comportamentos têm sido historicamente vistos como desviantes tanto no que concerne à ideia de como nos apresentamos ao mundo – performance social de gênero –, de como somos representados ou nos autorepresentamos – identidade ou subjetivação política – e também de como levamos a efeito a nossa sexualidade – práticas sexo-afetivas (BLUTER, 2003).³

² Cisnormatividade vem de cisgênero ou cissexual (-cis, na forma abreviada, prefixo que significa “*deste lado*”, “*em paralelo*”, “*que margeia*”), indicando concordância entre o gênero e o sexo de um indivíduo, além do comportamento considerado socialmente aceito para tal. Diz respeito a uma postura que desconsidera a existência de pessoas transexuais (-trans, na forma abreviada, que significa “*do outro lado*”, “*que atravessa*”) na sociedade, exigindo a legitimação do discurso médico para que existam, negando-lhes o status jurídico que possibilita sua vida civil em documentos oficiais, enfim, reproduzindo uma série de ações discriminatórias em que pessoas trans são inferiores às cis de maneira individual e institucional. Já o conceito de heteronormatividade é usado para descrever situações em que orientações diferentes da heterossexual são marginalizadas por práticas sociais, crenças ou políticas, a partir da noção de que existem duas categorias distintas e complementares (homem/macho e mulher/fêmea) e que relações sexuais e maritais “*normais*” se dão entre pessoas de sexos diferentes, cada qual com determinadas funções “*naturais*”. Assim, sexo físico e papel social de gênero deveriam nos enquadrar em normas integralmente masculinas ou femininas, sendo a heterossexualidade considerada a única orientação sexual normal.

³ Herdeiros da tradição epistemológica feminista, os estudos *queer* – que tem na filósofa pós-estruturalista estadunidense Judith Butler uma das teóricas acadêmicas de maior destaque –, consideram que a orientação sexual e a identidade de gênero são o resultado de complexas construções sociais e que, portanto, não existem papéis sexuais essencial ou biologicamente inscritos na natureza humana e sim formas variadas de desempenhar tais papéis. Dentro desta lógica, o *queer* não pretende sair da condição de “*marginal*” e sim desfrutar da mesma. Em tempo, *queer* é um termo oriundo do inglês para designar pessoas que não seguem o padrão hegemônico em termos de sexualidade ou binarismo de gênero. Literalmente, significa “*estranho*” ou “*ridículo*”, e foi por muito tempo considerado ofensivo aos homossexuais e indivíduos cuja expressão de gênero é diferente daquela atribuída ao sexo no nascimento. Atualmente é adotado por parte da comunidade LGBT+ com a intenção de ressignificá-lo de maneira

Assim, o propósito deste mapeamento é ir no encalço praticamente dos mesmos registros em diferentes acervos e documentos, e contribuir para a resignificação dessas subjetividades que, mesmo não possuindo laços estreitos como coletividade numa perspectiva de militância política, revela a estreita comunhão pelas injúrias de que cotidianamente são vítimas, ou melhor, alvos, muitas e reiteradas vezes com agência tanto no sentido de resistência transgressora às normas, quanto no sentido de negociação com as mesmas, de modo genuíno e em proveito próprio.

Enfim, trata-se de apontar o que, persistindo na condição de memória sobre a existência de pessoas com cada vez mais visibilidade social, perpetua-se por meio de atitudes discriminatórias e intolerantes a partir de três principais categorias-chave (pecado, crime e doença) que se prolongam no tempo de forma diacrônica e sincrônica, cada uma delas com seus respectivos correspondentes institucionais (Igreja, Estado e Ciência), substantivos (sodomia, pederastia e homossexualismo), adjetivos (sodomita, pederasta e homossexual) e demais derivados.

Numa sociedade cisheterocentrada⁴, a tríade pecado-crime-doença e suas variantes também estão presentes nos arquivos, e estes têm muito a dizer sobre as percepções e sentidos acerca de pessoas LGBT+, se levarmos em consideração a noção de representação coletiva elaborada desde Durkheim (2000) enquanto forma homogênea e duradoura como o grupo social pensa suas relações com os diferentes objetos que os afetam, até a reapropriação da mesma noção na psicologia por Moscovici (1978), em que o individual e o coletivo se engendram mutuamente. Na verdade, o conceito de representação é bastante complexo, sendo difícil estabelecer um consenso sobre o seu significado. Em linhas gerais, aqui optou-se por reconhecê-lo como importante campo de visibilidade que opera a enorme profusão de discursos, imagens e formas simbólicas produzidas no mundo contemporâneo, assim como as influências de tais manifestações no pensamento e nas práticas sociais diárias dos indivíduos (GUARECHI; JOVCHELOVITCH, 1994).

positiva. Entretanto, *queer* não é necessariamente sinônimo de ser gay, lésbica etc., no sentido de fazer parte de uma normatização, ainda que dissidente.

³ Que converge para, que é centrada na cisheteronormatividade. Ver nota 1.

Após refletir acerca dessas problematizações, dei início ao levantamento da documentação presente no Arquivo Nacional consultando as coleções, fundos e instrumentos de pesquisa disponíveis na base geral do Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN), e o vocabulário controlado nas bases indexadas das séries do Acervo Judiciário, que reúne os processos dos antigos tribunais de última instância no Brasil como do Supremo Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, com documentos de 1808 até 1935.

Também consultei os inventários do conjunto de documentos produzidos e acumulados por outras entidades coletivas públicas ou privadas, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, como o Fundo Floriano Peixoto (com data de produção documental de 1863 a 1924), a Coleção Comba Marques Porto (1918 a 1991), os Dossiês Avulsos da Série Movimentos Contestatórios do Fundo da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (com documentos datados de 1946 a 1990), e o Fundo Serviço de Censura e Diversões Públicas (com documentos de 1978 a 1985). Em todos os casos, privilegiei sempre os documentos textuais nos seus mais diversos suportes e formatos de apresentação manuscritos ou impressos em papel, reproduzidos em microfilmes ou arquivos digitais, em detrimento de outros gêneros documentais como os audiovisuais, bibliográficos, filmográficos e iconográficos, pelo menos na atual fase do projeto.

Antes de seguir adiante, é preciso enfatizar que o levantamento no Arquivo Nacional se deu através dos descritores mais óbvios das representações sobre LGBT+ no âmbito da documentação disponível, o que resultou na recuperação de 63 itens ou conjuntos documentais (amarrados, maços ou pastas) com datas-limite entre 1860 e 1991. Também é necessário advertir que apesar do debate em relação ao anacronismo no uso da sigla LGBT+, de criação relativamente recente, e da preferência pelo conceito de homossexualidades pelos historiadores da área, nem sempre me refiro à esta abreviação como coletividade coesa que, de fato não é, exceto para fins de simplificação aparente, ou de viés político, no intuito de qualificar tais minorias – “*minoria*” não em

termos quantitativos, mas em relação ao parâmetro socialmente hegemônico e supremacista.⁵

A partir desta pesquisa, também concluí que “*homossexualidades*” não dá conta da identificação dos sujeitos assim denominados nos documentos consultados, já que ali aparecem representados como lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis, separadamente. Daí que, não desdobrar por extenso os substantivos da sigla LGBT+ ao longo do texto apenas poupa alguns caracteres e linhas, mas também significa evitar um termo ainda mais generalizante, normativo e engessado no masculino como homossexualidades.⁶

Tomando como modelo as indicações da literatura acerca dos estudos de gênero e sexualidade, a experiência de outras pesquisadoras e pesquisadores associados às teorias feministas, e as orientações gerais sugeridas pela vertente acadêmica do movimento social LGBT+ para quem tem interesse em realizar levantamentos preliminares sobre a temática em arquivos e bibliotecas, iniciei a pesquisa na documentação do Arquivo Nacional pelas bases e fundos já mencionados. Para os limites deste artigo, apresentarei apenas alguns dos documentos encontrados na Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI/MJ), que correspondem aos papéis do onipotente Serviço Nacional de Informações (SNI), durante a ditadura militar no Brasil (1964-1985).

⁵ Ainda sobre o conceito de cisheteronormatividade, seus críticos afirmam que o mesmo estigmatiza comportamentos, práticas e subjetividades tomadas como “*desviantes*”, dificultando vários tipos de autoexpressão e minando o direito das pessoas a se identificarem com o gênero que quiserem, inclusive nenhum.

⁶ O termo homossexual foi criado pelo advogado e ativista de direitos humanos austro-húngaro Karl Maria Kertbeny como parte do seu sistema de classificação de tipos sexuais em substituição ao depreciativo “*pederasta*”. Ele se referiu à palavra publicamente pela primeira vez em 1869 numa petição contra a lei que incriminava a “*fornicação antinatural*” na Alemanha, facilitando a chantagem e extorsão de homossexuais que os levava ao suicídio ou à prisão com trabalhos forçados. Mais tarde, Kertbeny criou outros termos logo apropriados pelo discurso psiquiátrico como uma forma de nomear, condenar e, sobretudo, reivindicar seus direitos de propriedade sobre determinado segmento.

2 O OLHAR DO OUTRO – INJÚRIA, ESTIGMA E VERGONHA

Um sujeito é sempre produzido pela ordem social que organiza a experiência dos indivíduos num dado momento histórico, pela subordinação a determinadas regras, normas, leis. Se isso é verdade para todos os sujeitos, parece ainda mais para aqueles que ocupam um lugar inferiorizado na ordem social, como é o caso de LGBT+, já que a sua existência numa sociedade cisheterocentrada os subordina a um sistema de constrangimentos excludente e marginalizante.

Os sociólogos franceses Bourdieu e Passeron (1978) afirmam que a despeito das mudanças que abalaram as relações entre os sexos há mais de meio século, as estruturas de dominação continuam se reproduzindo. Talvez possamos fazer uma analogia semelhante para o caso de LGBT+ ao constatar que existe um tipo particular de violência simbólica exercida sobre aquelas e aqueles que amam o mesmo sexo ou que se identificam com o gênero oposto ao designado no nascimento, violência esta que é sustentada por esquemas de percepção no âmbito das mentalidades, fortemente baseada numa visão androcêntrica de mundo.

Essas ideias parecem particularmente interessantes para se pensar os processos de sujeição e de produção de sujeitos. Partindo do problema da injúria, sempre tão presente na vida de lésbicas, gays, transexuais e travestis, pode-se reconstituir a maneira como são sujeitados pela ordem cisheterossexual, em especial no terreno da nomeação propriamente dita dos sujeitos, já que linguagem nunca é neutra. Os atos de linguagem têm efeitos sociais que definem imagens e representações, e a injúria proferida contra e/ou sofrida por LGBT+ remete à vulnerabilidade psicológica e social que ajuda a moldar suas personalidades e subjetividades.

Trata-se de uma sentença perpétua, um veredicto com o qual é preciso conviver e que revela a dissimetria fundamental instaurada pelo ato de linguagem da injúria frente ao estigma de ser objeto de discursos e olhares. Nos termos do linguista britânico Austin (1990), a injúria seria um ato de linguagem, um enunciado performativo, em que um lugar particular é atribuído a quem dela é destinatário, que não só comunica uma informação sobre o que o outro é, mas inscreve na consciência a marca da vergonha.

Portanto, o enunciado “*bicha/sapa nojenta*” ou, simplesmente, “*bicha/sapa*”, não só produz efeitos profundos na mente como separa os “*estigmatizados*” dos “*normais*.” (GOFFMAN, 1988). Daí ser plenamente compreensível que gays e lésbicas busquem fugir da injúria e da violência pela dissimulação de si mesmos, já que as categorias inferiorizadas são sempre representadas com fórmulas reduzidas pelo discurso dominante a traços desmoralizantes como pecado (sodomita), crime (pederasta), doença (homossexual), dentre outros.

A injúria opera do geral para o particular, associa o indivíduo a um grupo, toma como exemplo uma pessoa que faz parte de uma espécie “*condenável*”, atribuindo-lhe traços comuns a todos os sujeitos da mesma categoria estigmatizada. Por sua vez, os integrantes dessa coletividade procuram se dissociar dela e, se for preciso, agem com reserva e de forma simulada. A fim de comprovar a sua “*normalidade*”, podem até mesmo proferir insultos e escárnios a outras “*bichas*” e “*sapas*”, na ilusão de que serão eternamente poupados de risos e ofensas.

Em **A dominação masculina**, Bourdieu (2002) afirma ainda que o dominante é aquele que impõe a forma como quer ser percebido, enquanto o dominado é pensado, definido e nomeado pela linguagem do dominante, pela fala cotidiana atravessada por relações de força em termos de classe social, sexo/gênero, idade, raça/etnia etc. Em outras palavras, a dominação simbólica impõe visões de mundo e representações socialmente legítimas, e é precisamente neste sentido da injúria difamatória e burlesca, que se compraz na humilhação do outro, que vou retomar aqui alguns dos documentos encontrados no Arquivo Nacional em que estão presentes tais significados acerca da diversidade sexual e de gênero.

2.1 Ditadura militar e homolebobitansfobia – imorais e subversivos

O Fundo DSI/MJ, é um dos conjuntos mais interessantes para confrontar as representações acerca de LGBT+. Este acervo refere-se aos papéis de todas as divisões de Segurança e Informações presentes em diversos ministérios civis com origem em 1946, na antiga Seção de Segurança Nacional, órgão do Conselho com o mesmo nome. A

nomenclatura definitiva e a atribuição de fornecer informações a todos os ministros aos quais estavam subordinadas, passando pelo temido e onipotente SNI, veio em 1967, já sob a ditadura militar.

Com a redemocratização do país e a retomada das eleições diretas para presidente da República, todas as divisões de Segurança e Informações foram extintas, e mais tarde deram lugar a atual Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). Em 1990, o acervo do DSI/MJ foi transferido para a atual Coordenação de Gestão de Documentos, que elaborou o arranjo e o inventário sumário, além de providenciar o acondicionamento dos documentos. No início da década de 2000, o debate sobre os governos militares e o destino dos acervos produzidos pelos órgãos de informação toma novo impulso. O Arquivo Nacional começa a receber diversos acervos públicos e privados, que se encontram quase todos sob a guarda da Coordenação Regional do Distrito Federal, em Brasília. O único arquivo de um órgão de informação recolhido à sede no Rio de Janeiro foi o da DSI/MJ, sob os cuidados da Coordenação de Documentos Escritos desde 2001. Em 2008, é retomado o tratamento arquivístico deste acervo, quando da criação do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil “Memórias Reveladas”, com a finalidade específica de reunir informações sobre os fatos da história política recente.

Todas as informações sobre esses documentos foram transferidas para as bases de dados do projeto Memórias Reveladas e do SIAN, ambas acessíveis *on-line*. O acervo da DSI/MJ reveste-se de especial importância, pois sob o âmbito do Ministério da Justiça atuavam o Departamento de Polícia Federal, a Divisão de Censura e Diversões Públicas, a Comissão Geral de Investigações e a própria DSI, que tinha como atribuição o fornecimento de informações ao SNI. A atuação desses órgãos, decorrente das principais linhas ideológicas das forças políticas que assumiram o poder em 1964, reflete-se nos documentos especialmente no que diz respeito ao combate da “*subversão*”, cujas informações estão, em sua maioria, na Série Movimentos Contestatórios.

A criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) através da Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, com a finalidade de apurar graves violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988, acelerou mais ainda o tratamento arquivístico e o acesso público às informações sobre as ditaduras que assolaram o país no século XX, inclusive

antecipando o processo de digitalização desses acervos, a fim de facilitar consulta dos documentos e melhor preservá-los.

Dentre as recomendações finais da CNV, há uma que cita do “prosseguimento e fortalecimento da política de localização e abertura dos arquivos da ditadura militar”, o que inclui esforços para estimular e apoiar as pesquisas, produção de conteúdos, tomada de depoimentos, registros de informações, recolhimento e tratamento técnico de acervos sobre o período do regime de exceção.⁷ Outra também muito importante e que interessa diretamente é a que indica a “supressão, na legislação, de referências discriminatórias das homossexualidades”, sugerindo que se altere

o artigo 235 do Código Penal Militar, de 1969, do qual se deve excluir a referência à homossexualidade no dispositivo que estabelece ser crime “praticar, ou permitir o militar que com ele se pratique ato libidinoso, homossexual ou não, em lugar sujeito a administração militar”. A menção revela a discriminação a que os homossexuais estão sujeitos no âmbito das Forças Armadas. (BRASIL, **Portal CNV**, 2012-2014, v. 1, p. 972).

Assim, parece oportuno apresentar pelo menos um ou outro documento do Fundo DSI/MJ, na Série Movimentos Contestatórios, cuja data de produção é 1946-1987. Os limites e propósitos da minha breve contribuição aqui não me permitem trazer à tona outros tantos exemplos de calúnia e difamação contra LGBT+ encontrados no acervo em questão.

Em sua dissertação de mestrado sobre a censura no Brasil nos anos 1970, Marcelino (2006) menciona suas duas vertentes distintas: a primeira era voltada para a questão da moral e dos costumes; a outra, para as questões mais estritamente político-ideológicas. Contudo, fica explícito nos documentos arrolados adiante a interconexão entre uma e outra dimensão, já que para os militares a “*pornografia*” incluía qualquer expressão da sexualidade fora da óptica cisheterossexista e era tida como mais um plano do “*comunismo internacional*” para solapar a democracia no Brasil, ou seja, LGBT+ eram considerados ao mesmo tempo imorais e subversivos. Senão vejamos.

⁷ Consultar os relatórios finais da CNV, em especial o capítulo 18 na parte V do volume I (p. 964-975), com as conclusões e recomendações da Comissão, e o texto temático 7 do volume II (p. 299-312), intitulado “Ditadura e homossexualidades”.

O primeiro documento encontrado no Fundo DSI/MJ foi o semanário **Opinião**, que circulou entre 1972 e 1977, tendo repercussão nacional similar à da revista **Veja** na atualidade. Destacou-se, ao lado de **O Pasquim** e **Movimento**, como mais uma publicação da chamada “*imprensa alternativa*”, que fazia oposição ao regime militar.⁸ A publicação foi citada em um processo do Serviço de Comunicações (SECOM) do ano de 1973, que traz em apenso várias edições apreendidas e matérias vetadas, um informe do Centro de Informações da Aeronáutica contendo o histórico dos sócios da editora da revista, uma relação de funcionários, colaboradores nacionais e internacionais com endereço, salário, vínculos políticos etc., além de um levantamento dos telefonemas da redação.

O processo encerra com denúncia à publicação pela difusão do pensamento das “pecaminosas organizações de esquerda”, o que inclui a “afrenta à moral e aos bons costumes”, solicitando providências a vários órgãos das instâncias federal, estadual e municipal, inclusive para identificar os assinantes de periódico! Nas edições de **Opinião** em anexo ao documento do SECOM, encontram-se artigos sobre a vida sexual dos franceses, revelando que seis por cento dos homens e dois por cento das mulheres confessaram ter tido relações homossexuais (contra 37% e 13% dos homens e mulheres nos EUA). Mais adiante, há uma matéria sobre a insinuação de “homossexualismo” ou sua presença escancarada em filmes estrangeiros que levavam às telas tanto a “elite gay” quanto o “antro de travestis” de várias cidades do mundo, o que atesta a postura homofóbica, transfóbica e até esnobe do jornal, a despeito da sua posição contrária à ditadura militar.

Opinião também teve uma edição retirada de circulação que estampava um dossiê sobre os 14 anos desde a Revolução Cubana (1953-1959), mencionando o Código Penal que previa quatro anos de detenção para os casos de estupro, pena de morte para crimes sexuais “particularmente repugnantes” – sem mencionar exatamente quais –, e punições mais brandas para bigamia, incesto, “pequenas perversões” e “homossexualidade ostentatória”, algo que faz lembrar a política de *don't ask, don't tell* sobre a invisibilidade

⁸ Todos os documentos citados são fontes do acervo DSI/MJ, cuja referência completa segue no final do texto. O código do processo em questão é BR AN, RIO TT.0.MCP.AVU 30 UD 17. Doravante mencionarei apenas a expressão alfanumérica de sua localização no acervo.

e o silenciamento dos afetos e corpos de LGBT+. O retrato a voo de pássaro sobre Cuba apresentado pelo jornal também inclui o depoimento de homossexuais presos e torturados pelo regime castrista.

Outro documento que se encontra no Fundo DSI/MJ é um radiograma de 8 de janeiro de 1973 para o Ministério da Justiça em Brasília (DF) em que o próprio diretor do SNI no Rio de Janeiro manifesta seu repúdio ao “homossexualismo” na notificação sobre um quadro “chocante” transmitido pela TV Tupi durante o programa de Flávio Cavalcanti, que apresentava um “pederasta passivo” cantando em atitudes “imorais e desmoralizantes”.⁹ O texto da correspondência também demonstra indignação em relação a um dos membros do júri que opinou acerca da exibição “do travesti” [sic], afirmando que a mesma só servia para a parada de Sete de Setembro, em “desrespeito total à honra e às tradições da nacionalidade brasileira”, como encerra a autoridade.

Diante do conteúdo do telegrama, talvez seja interessante assinalar como os agentes da repressão ligados às Forças Armadas insistem em estender suas regras draconianas aos civis em vários aspectos e ainda mais em relação à sexualidade considerada “desviante”, pois como vimos pela própria recomendação do Relatório da CNV supracitado, ser homossexual permanece sendo crime no Código Penal Militar e pode levar à prisão por até um ano. Os documentos consultados na Série Movimentos Contestatórios constituem a parte relativamente branda de toda agressividade e violência sofrida por LGBT+ durante a ditadura – a documentação sobre prisões e torturas está em Brasília –, que deixou na sociedade brasileira uma cultura de intolerância ainda viva até os dias atuais.

De fato, a CNV apontou de forma inédita que as perseguições e abusos sofridos por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais ocorreu tanto por parte dos militares e seus correligionários – que investiram numa verdadeira política de Estado homolebobitansfóbica –, quanto dos grupos de esquerda, apesar da participação ativa de LGBT+ na resistência contra o regime que, pela sua própria condição de minoria e subalternidade, os submeteu às torturas mais graves, agindo da mesma forma com negros e mulheres.

⁹ BR AN RIO TT.0.MCP.AVU 154 UD 81.

Mais um documento que vale a pena destacar é um ofício da Procuradoria Geral da Justiça encaminhando processos relativos à denúncia dos representantes do Ministério Público em exercício no Juizado de Menores contra os responsáveis pelo jornal **Luta Democrática**, por publicações “atentatórias à moral e aos bons costumes”.¹⁰ Na verdade, o que se pode verificar neste documento não é só o que levou os promotores a solicitar a instauração de inquérito policial contra o referido periódico, a fim de deflagrar uma ação penal contra o que consideraram extrapolação dos limites da liberdade de imprensa por ofensas à moral pública e aos bons costumes.

As transcrições literais, no próprio ofício, das chamadas e matérias do jornal, a fim de caracterizar a denúncia, contêm notícias das páginas policiais sobre agressões e crimes fatais contra ou cometidos por gays, lésbicas e travestis, sobre uma confusão entre mulheres após apresentação musical numa casa noturna do Rio de Janeiro e sobre o clima de liberdade sexual durante o Carnaval carioca, com uma rara referência ao termo “bissexualismo”. Portanto, fica evidente o quanto a homossexualidade, a diversidade de gênero e a própria sexualidade como um todo incomodavam as autoridades.

Cabe aqui novamente ressaltar que para os militares, LGBT+ eram vistos como uma ameaça à moral e aos bons costumes, opinião compartilhada tanto por grande parte da sociedade conservadora da época e também pelos meios “subversivos”. Desta forma, como fica bastante explícito em muitos documentos que foram pesquisados, os militantes de esquerda consideravam questões de diversidade sexual e de gênero como um “vício pequeno burguês”, enquanto o regime vigente fazia com que homossexuais presos sofressem mais pelo agravante do seu comportamento, condição, estética e prática “imorais”. Para piorar a situação, se estabeleceu uma relação direta entre os “desvios” de sexo e gênero, e a ideologia comunista, de modo que a prisão de homossexuais e travestis foi considerada como prioridade no combate à perversão perpetrada por comunistas.¹¹

¹⁰ BR AN, RIO.TT.0.MCP.AVU.11 UD 3.

¹¹ E a história demonstra que, por outro lado, a presença de LGBT+ nos países socialistas também não é nada bem-vinda...

3 O OLHAR DE SI – RESISTÊNCIA E (RE)EXISTÊNCIA

A partir da questão da injúria, sempre tão presente nas vidas de LGBT+, é possível reconstituir a forma como estes são sujeitos pela ordem cisheterossexual e seu binarismo praticamente inescapável. Contudo, também é possível reconstituir a maneira como elas e eles resistem à dominação produzindo novos modos de vida, criando espaços de liberdade e um certo mundo particular como possibilidade de (re)existência. Daí a importância de falar dos processos de subjetivação que recriam a identidade pessoal a partir da identidade atribuída, ressignificando não só a própria subjetividade, a fabricação de si mesmo, mas engendrando novas maneiras de se relacionar com os outros.

Sartre (1999; 2002) escreve sobre a vergonha de si e a vontade de se dissociar do grupo de estigmatizados para assinalar que não se é aquele que pode ser alvo de insultos e risos. Para o filósofo francês, tamanha é a força da injúria que, inicialmente, o indivíduo pode fazer de tudo para escapar dela, a fim de não ser considerado como integrante daquela coletividade que é alvo da injúria. Também fala do orgulho como avesso da vergonha, algo que faz todo sentido no processo de ressignificação das subjetividades de LGBT+. Portanto, o reconhecimento de si como membro de um coletivo pode servir como ponto de apoio e resistência ao estigma social e até como forma de sobrevivência em contextos mais problemáticos, já que o Brasil está entre os três países do mundo com os mais altos índices de homicídios de LGBT+ (BRASIL, **Relatório sobre violência homofóbica**, 2012).¹²

Essa é uma luta que passa tanto pela transformação de si e do mundo a partir de cada gesto e de cada palavra para se libertar da homolebóbobitransfobia internalizada, quanto pelo ativismo cultural e pela mobilização política. A visibilidade coletiva é um processo que depende de vontades individuais sustentadas pela consciência de que se trata de um empreendimento de pessoas livres e autônomas. Para que isso se realize, é preciso criar laços de solidariedade mínima com e entre LGBT+, pois seus inimigos

¹² Ainda há muito o que enfrentar, pois são cinco os países que instituem pena de morte (por apedrejamento, enforcamento etc.) e 76 com pena de reclusão de 14 anos até prisão perpétua, banimento e castigos corporais aos que transgridem a ordem cisheterocentrada.

comuns não se enganam nem perdem tempo ao denunciá-los e combatê-los mutuamente.

Os períodos de crise ou irrupção de mobilizações políticas e culturais são sempre profícuos para o questionamento da ordem simbólica instaurada na linguagem e nas representações, ordem esta que, de acordo com Bourdieu (2002), insiste em operar como algo natural e imutável, como se sempre tivesse existido. A violência simbólica exercida pela representação dominante requer a contrapartida de uma ação política que entre na disputa pela linguagem e pelas palavras, fazendo valer outra percepção de mundo que escape ao poder da maioria, ainda que toda definição não passe de construções provisórias e contraditórias.

É certo que a identidade não é uma realidade que se encaixa num programa congelado, num discurso único e estável. Por isso, a autodefinição coletiva é sempre um desafio, sempre um terreno de conflitos e contestações. De qualquer forma, parece fundamental que lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, transexuais, travestis, intersexuais, assexuais e todo este amplo espectro das minorias produzam as suas próprias representações como sujeitos que se recusam a ser apenas objetos do discurso alheio, que percebem a si mesmos e desejam falar de si de forma eminentemente múltipla.

Em **História da loucura**, Foucault (1997) afirma que a sociedade se define por aquilo que ela exclui. De acordo com tal lógica, pode-se pensar que a heterossexualidade se define em grande medida por aquilo que ela rejeita, o que equivale a dizer que a estabilidade da identidade heterossexual é garantida pela delimitação e exclusão da homossexualidade. A total dissimetria entre ambas fica explícita cada vez que imagens positivas ou pelo menos neutras, não depreciativas, caricaturais ou insultuosas da homossexualidade são produzidas: logo surgem os fiéis depositários da ordem heterossexual para berrar contra o “*proselitismo*”, como se fosse possível incitar alguém a ser LGBT+.

A partir daqui, quero recuperar um pouco dessas representações positivas ou mais ou menos neutras acerca da homossexualidade e do que LGBT+ têm a dizer sobre si mesmos na documentação do Fundo DSI/MJ. Como não poderia deixar de ser, estes

documentos são bem mais escassos, já que séculos de discriminação e intolerância ficaram profundamente arraigados nas mentalidades, impedindo ou dificultando a consciência de si tanto numa perspectiva mais solitária quanto de consciência coletiva, esta última historicamente bastante recente.

3.1 De vergonha ao orgulho

Os papéis do Fundo DSI/MJ a considerar neste contexto, alusivos às representações mais construtivas acerca da diversidade sexual e de gênero, obviamente não partiram das autoridades constituídas, e sim da própria comunidade de LGBT+ organizada, como expressão de uma consciência coletiva enquanto grupo. Tais documentos aparecem como anexos dos encaminhamentos e informes dos serviços de informação do regime militar e constituem uma amostra do potencial desse acervo na aceção de resistência à cisheteronormatividade.

Para os limites do presente trabalho – só foi possível mencionar um dos documentos –, não entrarei em detalhes no conteúdo das publicações que estavam sendo monitoradas e receberam avaliações negativas dos órgãos do regime de exceção à época. De qualquer forma, elas são um excelente exemplo dos primórdios da consolidação de forças políticas mais organizadas de grupos identificados com a luta pelos direitos de minorias no Brasil. Nelas, já podemos ver surgirem categorias “*nativas*” diferentes das utilizadas pelo olhar do outro que lança a injúria e diminui, ou pelo menos as mesmas categorias de antes, porém ressignificadas não mais a partir de um sentimento de vergonha e sim de autoestima, orgulho.

A peça em questão, encontrada no Fundo DSI/MJ (Série Movimentos Contestatórios), faz referência ao **Jornal do Gay** e sua editoria, o Círculo Corydon, indicando seus objetivos e sua forma de atuação em várias frentes, como correspondência, arte, entretenimento e cultura em geral. Na avaliação do informante, o grupo traça

um perfil do homossexualismo [*sic*] como um fato irreversível na história da humanidade, cuja tendência é aumentar o número de

adeptos, simpatizantes e tolerantes para que, através da pressão e de movimentos populares, consigam igualar seus direitos em todas as atividades profissionais, inclusive a militar, no lar, na sociedade e, até mesmo, no “casamento” entre pessoas do mesmo sexo.¹³

O termo casamento aparece entre aspas no despacho, dando a entender que tal vínculo só é possível entre sexos opostos, dentro de uma percepção utilitária reprodutivista que, obviamente, não é levada à risca em todas as relações heterossexuais. O informe arremata com a indicação do perigo representado pelo Círculo Corydon e seu jornal, buscando sua ampla e rápida difusão no país “através da divulgação do homossexualismo como uma coisa normal, atualizada e muito bem aceita nos países mais desenvolvidos, corrompendo principalmente a juventude”.

Em anexo ao documento, seguem exemplares do **Jornal do Gay** e uma publicação congênera francesa, **Gai Pied**. Na quarta edição do periódico brasileiro, de 1979, chama a atenção o uso já em voga na época do termo “*homofobia*” muito mais para situar apenas o preconceito internalizado nas consciências daqueles que são alvo e não os algozes da violência física e simbólica contra homossexuais: “homofobia é o temor inconsciente de identificar-se como homossexual”.

Antes de encerrar, gostaria de salientar que as minhas observações em relação à política identitária, não excluem o que Foucault (1981) chamou de “política da amizade”. Sua sugestão era de que o movimento homossexual deveria se preocupar mais com a arte de viver do que com o conhecimento pseudocientífico acerca do que é a homossexualidade; mais com a reinvenção de si e das relações com o outro do que com a busca de direitos iguais aos heterossexuais, saindo da lógica do gueto para entrar na lógica do mercado.

De qualquer forma, a aposta na identidade deveria estar sempre aberta à constante revisão, mesmo raciocínio válido sobre se contrapor ao monogamismo como engessamento hierárquico típico das relações heterossexuais e, ainda assim, lutar pelo casamento para obter direitos no nível das instituições, enquanto a esfera das relações

¹³ BR AN, RIO TT.0.MCP.AVU 30 UD 131.

interpessoais pode ser completamente recriada para além da cultura sexista alicerçada pelo sistema patriarcal, que atinge implacavelmente a todas e todos...

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito principal deste artigo foi o de apresentar uma pequena amostra do levantamento de fontes de informação acerca da diversidade sexual e de gênero no Arquivo Nacional. Os documentos lá encontrados manifestam sobretudo o ódio e a tentativa de silenciamento de quem ousa dizer não ao imperativo da cisheteronormatividade. Neste sentido, estas breves páginas buscaram contribuir para o conhecimento sobre o papel dos acervos públicos na sedimentação de preconceitos, inverdades e sentimentos hostis, como reflexo da própria sociedade, e para a ressignificação das subjetividades LGBT+ em relação ao que, persistindo na condição de memória sobre a sua existência, perpetua-se no tempo através de atitudes discriminatórias e intolerantes ou de resistência e transgressão às normas hegemônicas.

Archives of the repression: information sources on sexual and gender diversity in the military dictatorship

Abstract

It presents a brief survey on information sources on sexual diversity and gender identity contained in the Fond of the Division of Security and Information of the Ministry of Justice, corresponding to the omnipotent National Intelligence Service (SNI), during the military dictatorship in Brazil. This documentation is at the National Archive of Rio de Janeiro and the methodological reference of the work is the perspective of archives as memory, considering the paradoxes of this relation in terms of their role as testimonies of past occurrences, as well as expressive – and disturbing – apparatus of the present. In this sense, it seek to reveal how these documents picture people that diverge of cis- and heteronormative binary logic, seeking to contribute, on one hand, to the knowledge about the sedimentation of prejudices against minorities and violations of basic human rights, as well as to lesbian, gay, bisexual and transgender (LGBT+) build new meanings of their own subjectivities in relation to what, persisting in the condition of memory about their existence, is perpetuated in time through discriminatory and intolerant attitudes or resistance and transgression to hegemonic social norms. The intention is to explore a field of research that is unprecedented or very incipient in Brazilian archival studies, emphasizing the issue of access to information sources for social research. This paper comes from a communication given at the VIII Seminário de Saberes Arquivísticos (SESA) in August 16th to 18th, 2017.

Keywords: Archives. Dictatorship. Diversity.

REFERÊNCIAS

AUSTIN, John Langshaw. **Quando dizer é fazer**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Lisboa: Editorial Veja, 1978.

BRASIL, Arquivo Nacional. **Inventário dos dossiês avulsos da série Movimentos Contestatórios do fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013.

BRASIL, Casa Civil da Presidência da República. Comissão Nacional da Verdade (CNV). **Portal CNV: Institucional e Relatórios Finais da CNV**. Brasília (DF): CNV, 2012-2014. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/>. Acesso em 6 jun. 2014.

BRASIL, Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Relatório sobre violência homofóbica no Brasil (2011)**. Brasília, DF: SDH, 2012. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-2011-1>. Acesso em 6 jun. 2014.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DURKHEIM, Émile. **As formas elementares da vida religiosa**. São Paulo: Martins Fontes, 2000 (1912).

FOUCAULT, Michel. Da amizade como modo de vida – entrevista de Michel Foucault. **Gai Pied**, n. 25, p. 38-39, 1981.

FOUCAULT, Michel. **A história da loucura na idade clássica**. São Paulo: Perspectiva, 1997.

GOFFMAN, Erving. **Estigma – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GUARECHI, Pedrinho; JOVCHELOVITCH, Sandra. **Textos em representações sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MARCELINO, Douglas Attila. **Salvando a pátria da pornografia e da subversão: a censura de livros e diversões públicas nos anos 1970**. 2006. 300f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, 2006.

MOSCOVICI, Serge. **A representação social da psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

SARTRE, Jean-Paul. **O ser e o nada: ensaio de ontologia fenomenológica**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1999.

SARTRE, Jean-Paul. **Saint Genet: ator e mártir**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.

Agradecimentos

Em especial, à CAPES, pela bolsa de pós-doutoramento no. e à FAPERJ, pelo apoio logístico na forma de equipamentos que estão em processo de tombamento na.